

A empresa MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEÍCULARES LTDA apresentou o seguinte segundo pedido de esclarecimento ao para o Pregão Eletrônico nº 75/2020-CBMDF:

“Prezado Sr. pregoeiro,

Em relação ao questionamento 1:

O Edital solicita, no item 14.4.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem 14.4.1.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade permanente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a Licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação, considerando-se compatível o fornecimento anterior de objeto com as seguintes características: a) ASPECTOS QUALITATIVOS - veículo cabine dupla, tração 4X2, com motor diesel de no mínimo 140 cv e unidade portátil de combate à incêndio (reservatório de água e dispositivo para uso de espuma); b) ASPECTO QUANTITATIVO - fornecimento anterior de, no mínimo, 3 viaturas - 30% do total de viaturas a serem registradas. Entendemos que a forma como esta sendo solicitado o atestado acima, é extremamente restritiva. Nossa empresa já produziu mais de 3000 veículos de combate a incêndios, a grande maioria de complexidade superior ao solicitado neste edital. Além disso, o atestado solicitado, faz referência a produtos prontos, adquiridos de terceiros, restando apenas a instalação pelos implementadores. Diante do exposto, solicitamos que sejam aceitos atestados sem o "Aspecto Quantitativo", pois neste caso não é determinante para avaliar a capacidade técnica do fornecedor. Para não restringir a participação de vários fabricantes no certame, sugerimos que sejam aceitos atestados globais de fornecimento de veículos de combate a incêndio.

Por favor confirme se nosso entendimento está correto.

Para fins de comprovação de qualificação técnica, o licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica de fornecimento de viatura/veículo de combate a incêndios e ou salvamento no quantitativo mínimo de 3 viaturas.

Atenciosamente,”

RESPOSTA:

Sim, deverá ser apresentado, no mínimo, três viaturas **com características similares às especificações.**

Franknei de Oliveira Rodrigues
Pregoeiro